



**LEI Nº 2225/2015**, de 09 de abril de 2015.

**EMENTA:** Denomina a Rua projetada 01 do Loteamento Campos do Jordão, pertencente ao nosso Município de "**Avenida William de Brito**", e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua projetada 01 do Loteamento Campos do Jordão, pertencente ao nosso Município de "**Avenida William de Brito**".

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, em 09 de abril de 2015.

  
**João Mendonça Bezerra Jatobá**

**Prefeito**